



Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 às 10:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7861132: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE
CHAMAMENTO 004-2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7861132>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Seleção de Instituições Educacionais Privadas para aquisição/compra e venda de vagas no âmbito do Polo de Férias do Município de Balneário Camboriú.

À vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, especialmente da Ata da Segunda Sessão do Chamamento Público nº 004/2025 – PMBC, elaborada pela Comissão de Fiscalização do Contrato para a Compra e Venda de Vagas das Escolas Privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas, HOMOLOGO o resultado do referido Chamamento Público, nos termos do Relatório de Visita Técnica *in loco* e das avaliações realizadas.

Consta da referida Ata que todas as instituições educacionais participantes atenderam integralmente aos requisitos editalícios, alcançando pontuação superior ao mínimo exigido no subitem 10.5.1 do Edital, bem como cumprindo os critérios estabelecidos no subitem 5.3, conforme Anexo XI — Relatório de Visita Técnica *In Loco*, nos termos da Resolução nº 06/2020/CONSEME.

Restou deliberada pela Comissão a classificação de todas as instituições interessadas, uma vez que não houve impugnações aos atos praticados, estando o procedimento devidamente instruído, regular e em conformidade com o edital e com a legislação vigente.

Diante do exposto, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 004/2025 – PMBC, para que produza seus efeitos legais

Balneário Camboriú, 22 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – PMBC.

Após a realização das visitas regulamentares nas escolas participantes, todas as escolas foram devidamente visitadas, gerando, pois, o Relatório constante do presente processo. As pontuações atribuídas às escolas ficaram assim delineadas:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PONTUAÇÃO
Centro de Educação Infantil Desenvolver SC LTDA CNPJ: 42.356.407/0001-04	68,5
Santos Serviços Educacionais LTDA CNPJ: 09.296.990/0001-21	71,5
Crescer Feliz Centro Educacional Infantil LTDA CNPJ: 09.357.313/0001-76	89,0
Honey Kids Educação Infantil Eireli CNPJ: 29.121.859/0001-30	69,5
Bambinata Serviços Educacionais LTDA CNPJ: 00.496.744/0001-49	89,0
Pereira Serviços Educacionais LTDA CNPJ: 04.983.202/0001-51	87,25
SEI Ensino Infantil LTDA CNPJ: 15.868.141/0001-06	78,5
Colégio BC Internacional LTDA CNPJ: 32.433.656/0001-94	77,0
Gênesis Centro Educacional LTDA CNPJ: 12.518.027/0001-50	82,75
Escola F. Da Rosa LTDA CNPJ: 18.923.554/0001-26	77,5

Ao analisar o Relatório gerado após a obtenção das informações devidamente pontuadas quando da Visita Técnica *in loco* às escolas interessadas e classificadas na Sessão Pública, datada de 17/11/2025, constatou-se que as instituições escolares atendem a todos os requisitos constantes do edital do Chamamento Público Nº 004/2025 – PMBC, nos termos do subitem *"5.3 A visita técnica tomará como base para sua verificação e julgamento, os critérios estabelecidos no Anexo XI — Relatório de Visita Técnica In Loco, nos termos da Resolução nº 06/2020/CONSEME."*

Assim, em conformidade com a avaliação e julgamento dos documentos encaminhados através da plataforma da BNC, bem como do Relatório de Visita apresentado, em que as instituições interessadas atendem perfeitamente aos requisitos editalícios, a Comissão de Fiscalização do Contrato para a Compra e venda de vagas das escolas Privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas do Município de Balneário Camboriú, na presente Ata, deliberará pela CLASSIFICAÇÃO de todas as escolas interessadas supradescritas, uma vez que estão de acordo com o subitem 5.5 e superaram o percentual constante do subitem 5.5.1 do edital, senão vejamos:

5.5 Após avaliação e julgamento dos documentos constantes no envelope nº 1 e do relatório de visita, a Comissão especial de Seleção e Julgamento registrará em ata a sua deliberação acerca da classificação ou desclassificação das instituições interessadas, informando os respectivos itens e regiões.

10.5.1 Serão desclassificadas as instituições que não atingirem 60% do total de pontos constantes no anexo XII, ou seja, um total de 57,6 pontos.

Pelas razões supraexpostas, uma vez que todas as empresas atenderam às determinações da Primeira Sessão, e que não houve impugnação às análises, nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Fiscalização do Contrato para a Compra e venda de vagas das escolas Privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas do Município de Balneário Camboriú.

Balneário Camboriú/SC, 19 de dezembro 2025.

Fábio Bratkowski Nunes

Matrícula: 27.087

Kelli Cristina Dacol Costa

Matrícula: 33.923

Luciana Segato

Matrícula: 27.042

Daniela Adriane Cesar da silva

Matrícula: 32.994

Lídia Regina Roussenq

Matrícula: 33.006

Morgana Marmitt Ferreira

Matrícula: 55.193

Sandra Barros da Silva

Matrícula: 41.939

Edenilton da Silva Muniz

Matrícula: 32.995

Juliani Santana Santos de Oliveira

Matrícula: 31.862